



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA ADMINISTRADORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, SENHORA DIRLEI BERNARDI DOS SANTOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO N. 001242-02.00/18-9.

ISMAEL ZUKUNELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 31, inciso IV, alínea "f", combinado com o que dispõe o Art. 137, inciso II do Regimento Interno da Câmara.

Faz Saber, que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2020, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1(uma) abstenção, e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de **Maximiliano de Almeida**, Senhora **Dirlei Bernardi dos Santos**, referente ao exercício de **2018**, Processo n. **001242-02.00/18-9**, acolhendo o Parecer N. **20.581**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, em 09 de dezembro de 2020.


Ver. ISMAEL ZUKUNELLI
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
ATESTO para os devidos fins, que o presente documento foi **PUBLICADO** por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, pelo período de 09/12/2020 a

Responsável pela publicação